



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Edital Interno para Seleção ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)
Edital PPGH/UERJ n.º 01/2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Interno de Seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. O presente Edital estabelece normas complementares ao “Documento Orientador e Calendário Interno” da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UERJ e ao [Edital n.º 26/2024](#) da CAPES, em estreita observância e concordância às demais normas, regulamentos e legislação vigentes.
2. O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior objetiva ampliar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica dos discentes de pós-graduação *strictu sensu*, por meio da concessão de bolsas de pesquisa no exterior para estudantes no nível de doutorado.
3. Os projetos dos candidatos selecionados deverão estar devidamente alinhados ao Plano de Internacionalização da Universidade, bem como apresentar aderência ao projeto proposto e aprovado pelo Programa de Pós-graduação em História quando da seleção e ingresso do discente.
4. Serão aceitas exclusivamente candidaturas de discentes que:
 - 4.1 Tiverem obtido aprovação em seu Exame de Qualificação de Doutorado, ou que tenham cursado, pelo menos, o primeiro ano (dois semestres), do Doutorado;
 - 4.2 não ultrapassaram o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - 4.3 Apresentem destacado desempenho acadêmico.
5. A duração da bolsa será de no **mínimo 4 (quatro)** meses e de no **máximo 9 (nove)** meses.
6. A Comissão de Avaliação *ad hoc* para exame das candidaturas será composta pelo Coordenador do PPGH, por 1 (um) representante discente do doutorado, que não seja candidato a bolsa, e por 1 (um) membro docente externo.

Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – Campus Maracanã, Pav. Reitor João Lyra Filho, bloco F, sala 9037
Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, 20550-900.
Tel.: +55 (21) 2334-0678 E-mail: ppghist@gmail.com
Site: <https://ppghistoria.com.br/>



6.1 É vedada a participação, como membro da Comissão de Avaliação, de professores cujos orientandos sejam candidatos;

6.2 Deverá ser exarado um parecer por candidatura e ata de avaliação geral, com a lista de candidatos e ordem de aprovação e classificação.

6.3 Os critérios de avaliação na análise das candidaturas serão os seguintes:

- 6.3.1 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital CAPES n.º 26/2024 e do Documento Orientador da PR2/UERJ;
- 6.3.2 A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- 6.3.3 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 6.3.4 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;

6.4 Os critérios de desempate serão os seguintes:

- 6.4.1 Doutorando com mais tempo no curso;
- 6.4.2 Doutorando com aprovação no Exame de qualificação;
- 6.4.3 Produção do discente durante o doutorado (serão contabilizadas apenas as produções relacionadas com a pesquisa do aluno, no período do curso e relacionada com o curso);
- 6.4.4 Análise de Histórico Escolar do doutorando (maior percentual de créditos cursados para conclusão do curso e média das notas);
- 6.4.5 Histórico de cooperação internacional, intercâmbio acadêmico, grupos e redes de pesquisa e mobilidade discente entre o Programa de origem e a IES de destino;
- 6.4.6 Programa com maior conceito na CAPES;
- 6.4.7 Orientador Bolsista de Produtividade CNPq (classificado por categoria/nível);
- 6.4.8 Orientador Cientista do Nosso Estado FAPERJ;
- 6.4.9 Orientador Bolsista Prociência UERJ;
- 6.4.10 Orientador Bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado FAPERJ;
- 6.4.11 Qualificação da instituição e do coorientador pretendido no exterior;
- 6.4.12 Produção do orientador (últimos 03 anos);
- 6.4.13 Candidato com maior idade.

Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524 – Campus Maracanã, Pav. Reitor João Lyra Filho, bloco F, sala 9037
Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, 20550-900.

Tel.: +55 (21) 2334-0678 E-mail: ppghist@gmail.com

Site: <https://ppghistoria.com.br/>



7. As candidaturas deverão ser encaminhadas exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail), **entre os dias 16 e 23 de janeiro de 2025**, à secretaria do PPGH/UERJ (ppghist@gmail.com), assunto “Inscrição PDSE 2025 – [Nome do candidato]”, anexando-se os documentos abaixo indicados em versão digitalizada, formato PDF.

7.1 **Currículo Lattes** atualizado, com link para o [Orcid Id](#) registrado;

7.2 **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da UERJ, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

7.3 **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior conforme modelo no **Anexo V** do Edital CAPES n.º 26/2024 e do **Anexo II** do “Documento Orientador” da PR2/UERJ;

7.4 Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior**, de acordo com o **Anexo II** do Edital CAPES n.º 26/2024 e com o “Documento Orientador” da PR2/UERJ, **Anexo IV**;

7.5 Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada **pelo orientador no Brasil**, de acordo com o Anexo III do Edital CAPES n.º 26/2024 e com o “Documento Orientador” da PR2/UERJ, **Anexo III**;

7.6 **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;

7.7 Plano de Pesquisa em língua portuguesa, seguindo as normas ABNT, contendo obrigatoriamente:

- 7.7.1 Título;
- 7.7.2 Palavras-chave;
- 7.7.3 Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução (hipóteses);
- 7.7.4 Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa apresentado;
- 7.7.5 Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e com indicação de contribuição para alcance do objetivo geral;
- 7.7.6 Referencial teórico atual, relevante e bem fundamentado para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto;
- 7.7.7 metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos do plano de



pesquisa, como fontes a serem consultadas, métodos de coleta de dados, abordagem de análise etc.;

7.7.8 metas e ações para o desenvolvimento da proposta no período da bolsa.

7.7.9 relevância e resultado esperados, devendo atender a, no mínimo, um dos itens abaixo:

7.7.9.1 relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

7.7.9.2 relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

7.7.9.3 relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

7.7.9.4 relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.


7.7.9.5 Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião, incluindo ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou publicação de artigos com transposição didática;

7.7.10 Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira,

7.7.11 Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

8. Todos os casos omissos do presente Edital que sejam de atribuição e responsabilidade do PPGH/UERJ serão de foro da Comissão de Avaliação instituída.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.


Alexandre Belmonte
Coordenador Geral
PPGH / IFCH / UERJ
Mat.: 38530-2
Coordenação do PPGH-UERJ


Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – Campus Maracanã, Pav. Reitor João Lyra Filho, bloco F, sala 9037
Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, 20550-900.
Tel.: +55 (21) 2334-0678 E-mail: ppghist@gmail.com
Site: <https://ppghistoria.com.br/>



ANEXO I

Cronograma

Evento	Data
Inscrições	16 a 23 de janeiro de 2025
Divulgação das inscrições aceitas	24 de janeiro de 2025
Divulgação da Comissão Avaliadora	24 de janeiro de 2025
Avaliação das Candidaturas	24 a 28 de janeiro de 2025
Resultado da Avaliação	28 de janeiro de 2025
Prazo para Recursos	29 de janeiro de 2025
Resultado da Análise dos Recursos	30 de janeiro de 2025
Resultado Final	30 de janeiro de 2025


Alexandre Belmonte
Coordenador Geral
PPGH / IFCH / UERJ
Mat.: 38530-2
Coordenação do PPGH-UERJ